Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 19/12/14
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

EMENDA Nº 2 , de 2014.

(Autores: Vereadores Nei Hamilton Haveroth/PSL, Luiz Frare/PDT e Vanderlei Augusto da Silva/PSC)

Ao Projeto de Lei nº 126, de 2014, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – COMAE.

Emenda modificativa

Modifica-se o Inciso II do Art.2º que passa a ter a seguinte redação.

Art.2.....

II- 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação vinculados à rede pública Municipal de Ensino e seus respectivos suplentes, indicados pelos respectivos órgãos de representação, a serem escolhidos por meio de assembléia registrada em ata.

Palácio José Neves Formighieri, 18 de dezembro de 2014.

Nei Hamilton Haveroth

Vereador/PSL

Luiz Frare

Vereador /PDT

Vanderlei Augusto da Silva

Vereador/ PSC